



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
DIRETORIA DO FORO

**PORTARIA n. 017/2018 – DF.**

A Doutora **Janaína Cristina de Almeida**,  
MM<sup>a</sup>. Juíza Substituta e Diretora do Foro  
desta Comarca de São Félix do Araguaia,  
Estado de Mato Grosso, no uso de suas  
atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** que o dia 15 de  
Agosto Dia de Nossa Senhora da Assunção é dia da Padroeira da cidade  
de São Félix do Araguaia/MT, portanto feriado municipal, conforme os  
termos da Lei Municipal n. 726, datada de 17.10.2013


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender o expediente forense  
nesta Comarca, no dia **15 de agosto de 2018 (quarta feira)**, em razão  
da comemoração do dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia  
– Nossa Senhora da Assunção.

**Art. 2º.** Suspender os prazos processuais,  
ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia  
para a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia, MT, 23 de julho de  
2018.

  
**Janaína Cristina de Almeida**  
Juíza Substituta e Diretora do Foro